

## EDITAL ICT 008/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Seleção de membros discentes do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mandato 2026-2027.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido Instituto, convoca:

I - Os discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos a participarem da eleição para escolher 1 (uma) chapa composta por 1 (um) discente titular e 1 (um) discente suplente, para composição do quadro de membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, mandato 2026-2027.

### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições para o registro de candidatura à função de membros discentes no colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do ICT/UFVJM, aos interessados que atenderem às exigências deste edital.

### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão eleitoral em referência foi designada pela PORTARIA/PRPPG N° 038, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

### **3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Matrícula ativa no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA/UFVJM).

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para o endereço [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br), no período de 22 a 24 de abril de 2026.

4.2. A inscrição das chapas dos discentes matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será efetuada por meio de correspondência eletrônica para o e-mail [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br). No caso de recebimento de múltiplos pedidos de inscrição referentes ao mesmo candidato, apenas o último será considerado.

4.3. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 1 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, divulgando o resultado por e-mail para a lista de professores do PPGCTA.

4.4. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado. A comissão eleitoral terá o prazo de 1 (um) dia útil para julgar os recursos.

4.5. A lista com as chapas deferidas será divulgada por e-mail para a lista de professores, no endereço [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br).

#### **5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1. O voto é direto e secreto.

5.2. O Colégio Eleitoral, para a presente eleição relativa à vaga descrita no item I, é formado por discentes matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na UFVJM, para a eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um) discente titular e 1 (um) discente suplente.

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral e enviada à lista de discentes do PPGCTA.

5.3. Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto e, no sistema de votação virtual, constarão as

opções de voto em branco e de voto nulo.

5.4. Caso apenas 1 (uma) chapa efetue a inscrição, será automaticamente considerada eleita, e a comissão prosseguirá com o processo conforme estabelecido neste documento.

## **6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 11 de maio de 2026, se necessária, ou seja, será realizada apenas se o número de chapas inscritas for superior a 01 (uma).

6.2. Sendo necessária, a eleição será virtual, disponibilizada por meio de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, que deverão acessá-la com o usuário e a senha informados anteriormente.

6.3. O horário de votação será das 8h às 17h.

6.4. O sistema e-VOTO registrará o horário de início e encerramento da votação e a comissão eleitoral informará eventuais ocorrências e a apuração dos votos, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão.

6.5. O encerramento da votação será no horário previsto.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação.

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo do SEI, por meio de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência à Direção do ICT.

## **8. DO MANDATO**

O mandato dos discentes no Colegiado da Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de

Alimentos terá duração de 1 (um) ano.

## 9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 1 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, através de e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 1 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 14 de abril de 2026.

**Monalisa Pereira Dutra Andrade**

Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO AO EDITAL

## CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Ação	E-mail/Sistema
14/04/2026	Lançamento do Edital	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
22/04/2026 24/04/2026	Inscrições	e-mail para o <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a>
28/04/2026	Deferimento/Indeferimento das inscrições	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
29/04/2026	Recursos	e-mail para o <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a>
04/05/2026	Resultado de recursos	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
04/05/2026	Divulgação da lista de votantes	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
05/05/2026	Prazo limite para solicitar alterações nas listas de votantes	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
11/05/2025	Votação	Sistema e-VOTO
13/05/2025	Resultado	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA